



Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019 - 2º semestre/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Gerência de Licitações, aos interessados que fará realizar em sessão pública presencial, o procedimento licitatório: **Carta Convite** com abertura no dia **01 de Julho de 2019, às 09h, Processo nº 2019.0000.603.1980** nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas à CRE-Uruaçu: **C.E João Gonçalves Filho**, no valor estimado de R\$11.284,80, **C.E Prof. Julio Cavalcanti**, no valor estimado de R\$17.462,40, **C.E Josino Silva**, no valor estimado de R\$ R\$15.590,40, **C.E Mal Costa e Silva**, no valor estimado de R\$12.679,27, **C.E Marcionílio F. Mendonça**, no valor estimado de R\$13.573,82, **C.E Luiz Carlos da Mota**, no valor estimado de R\$ 12.639,74, **E. E de Vila Dourada**, no valor estimado de R\$10.006,46, **E. E Dom Prada**, no valor estimado de R\$12.683,33 e **C.E Joana Darc**, no valor estimado de R\$10.857,22. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser retirado nos endereços das Unidades Escolares mencionadas.

Goiânia, 18 de Junho de 2019.
Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitações

Protocolo 134931

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 001/2019 - PNAE - 2º Semestre

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório conforme especificado, Edital de Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº001/2019-PNAE; Processo nº 201900006032153, **tendo em vista alterações no Termo de Referência, a abertura prevista para o dia 27 de junho de 2019, fica adiada para o dia 05 de julho de 2019.** Valor estimado: R\$ 87.293,10 Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital pode ser acompanhado e retirado no respectivo Conselho Escolar. Maiores informações na Gerência de Licitações. Fone: (62)3201-3017/3054/2021 e e-mail: mailto:licitacao.merenda@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 18 de junho de 2019.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 134971

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 37/2019 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta pasta, que será composta pelos servidores a seguir designados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04
Membro	Paulo Luiz Araujo Vieira	002.176.421-28
Membro	Renata Carvalho Peres Bilego Bello	472.225.901-10

Art. 2º Designar os pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

NOME	CPF
Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04
Paulo Luiz Araujo Vieira	002.176.421-28
Renata Carvalho Peres Bilego Bello	472.225.901-10

Art. 3º Determinar que os Pregoeiros atuarão como membros da equipe de apoio.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 04/2019 - SEEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 134773

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0253/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400016000619;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

Considerando a outorga do contrato de prestação de serviços de limpeza predial, conservação, limpeza e desinfecção de caixas d'água, portaria, copa, garçom, piscineiro, jardinagem e encarregado, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's), entre a SSP e a empresa BURITI-SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME,

Considerando a complexidade do **Contrato 021/2015** e a necessidade de atualizar a comissão de gestores responsáveis pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Alterar os membros da Comissão de Gestão do Contrato nº 021/2015**, designados por meio das Portarias n. 0587/2018; 0653/2018 e 0212/2019;

I - **Grupo "A"** referente aos serviços prestados no Complexo IML e Instituto de Criminalística, composta por 05 (cinco) membros, com 01(um) representante do Núcleo Regional da Polícia Técnico Científica - NRPTC, na cidade de Anápolis; 01(um) representante do NRPTC na cidade de Luziânia, 01(um) representante do NRPTC na cidade de Formosa, 01(um) representante do NRPTC na cidade de Itumbiara, e 01 (um) representante do Núcleo Regional da Polícia Técnico Científica - NRPTC, na cidade de Aparecida de Goiânia, sob a presidência do Gerente Especial Regional de Polícia Técnico Científica.

II - **Grupo "B"** referente aos serviços prestados no Complexo da Secretaria da Segurança Pública e Gerência da Ouvidoria Geral, composta por 03 (três) membros, com 01(um) representante da Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública, 01(um) representante do Núcleo de Gestão de Identificação Biométrica- Instituto de Identificação e um representante do **Comando de Policiamento da Capital**, sob a presidência do Coordenador Administrativo da SSP.

Art. 2º. a Comissão a que se refere o Art. 1º e dividida em Grupo "A" e Grupo "B" será composta pelos seguintes servidores:

I - GRUPO "A":

a) **Pâmela Almeida Quintino**, CPF n. 030.746.601-98, Gerente Especial Regional de Polícia Técnico-Científica - Presidente do Grupo e representante do Complexo IML e Instituto de Criminalística (Portaria n. 0587/2018);

b) **Pedro Arcanjo Rezenfelde Rodrigues**, CPF n. 092.725.217-18, Perito Criminal, em substituição a servidora **Renata Batista Teixeira**, CPF n. 004.158.976-96, representante do NRPTC da cidade de Anápolis- Membro (Portaria n. 0587/2018);